

cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CHARLES FINIZOLA ONO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 89517023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 048, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS, constante na Comunicação Interna nº 04, de 18 de janeiro de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **LUIS ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 73965023, da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 012/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Maria Adriana Santos Oliveira matrícula 112501021, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, no período de 12/01/2021 a 10/02/2021, em prorrogação, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 149037) em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 046, de 20 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0004/2021/CG-CPA/AGEPEN,